



Nº 0191

# ESTADO DO AMAPÁ

# Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 04 DE OUTUBRO DE 1991 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
**EMANUEL MOURA PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Dr. Auditor do Governo do Estado  
**MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
**RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Dr. Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
**PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO (P) Nº 1919 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0272/91-SEJUSP,

#### RESOLVE:

Designar **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa-PB, para participar do IX Encontro Nacional de Secretários da Justiça, no período de 04 à 06 de outubro do corrente ano.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1920 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0272/91-SEJUSP,

#### RESOLVE:

Designar **WALTER SILVA DO NASCIMENTO**, Diretor do Departamento Geral de Polícia, Código: DAS-1C1.2, para exercer, acumulativamente, e em substituição o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, no período de 04 à 06 de outubro do corrente ano, durante o impedimento do respectivo titular.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1921 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

Considerando o Requerimento de exoneração do Cargo de Advogado Geral, por parte do Doutor **EMANUEL MOURA PEREIRA**, para efeito de ser empossado no Cargo de Magistrado do Poder Judiciário do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EMANUEL MOURA PEREIRA** do Cargo em Comissão de Advogado Geral do Estado do Amapá, conforme o requerido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1922 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**, para o Cargo em Comissão de Advogado Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1991.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO (P) Nº 1923 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000412/91-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ RICARDO DA SILVA VAZ, ocupante do Cargo de Economista, Classe "A", Referência NS-07, lotado na SEAD, MARCELO DE LIMA, Agente Administrativo, Classe "Especial", Referência NI-32, lotado na SEPLAN e CLODOALDO MARQUES RODRIGUES, Datilógrafo, Classe "A", Referência NI-14, lotado na SEAD, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades, referenciadas no Processo nº 28710.000412/91-SENAVA,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de outubro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA (N) Nº 013/91 - DAT/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando de suas atribuições e nos termos dos artigos 13 do Convênio ICM 66/88, combinado com o artigo 28 e 544 do Regulamento do ICM/DF, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicável nesta Unidade Federal, por determinação do Decreto Estadual nº 006 de 07 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item IV do art. 1º da Portaria nº 012/88 - DAT/SEFIN, substituindo o auxiliar de fiscal FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO, pelo também auxiliar de fiscal RAIMUNDO CHAVES CARDOSO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá-AP, 24 de Setembro de 1991.

Dr. JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

Gabinete da
Presidência

EDITAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, faz saber a quantos o presen-

te edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em consequência das decisões proferidas nos PAS nºs 533 e 539, nos quais os Drs. JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO e SEBASTIÃO COELHO DA SILVA desistiram de tomar posse no prazo legal e pediram para figurar no final da lista classificatória dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Juiz de Direito e de Juiz de Direito Substituto deste Estado, a ordem de classificação passa a ser a seguinte:

- 1º LUGAR - Dr. CARMO ANTONIO DE SOUZA
2º LUGAR - Dr. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
3º LUGAR - Dr. EMANUEL MOURA PEREIRA
4º LUGAR - Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
5º LUGAR - Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
6º LUGAR - Dr. FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA
7º LUGAR - Dr. JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
8º LUGAR - Dr. CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA
9º LUGAR - Dr. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO
10º LUGAR - Dr. JOÃO BRATTI
11º LUGAR - Dr. SUELI PEREIRA PINI
12º LUGAR - Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS
13º LUGAR - Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
14º LUGAR - Dr. AUGUSTO MORAES BRAGA
15º LUGAR - Dr. SIDNEY DE MELO
16º LUGAR - Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
17º LUGAR - Dr. STELLA SIMONE RAMOS
18º LUGAR - Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
19º LUGAR - Dr. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
20º LUGAR - Dr. RUI GUILHERME VASCONCELOS SOUZA FILHO

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Adm. Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Chefe da Divisão de Custos
SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA
Chefe da Divisão de Distribuição
Econ. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Publicações e Artes Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações por centímetros de coluna . . . . . Cr\$ 3.000,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

- \* Macapá . . . . . Cr\$ 20.000,00
\* Outras Cidades . . . . . Cr\$ 30.000,00
\* As assinaturas são trimestrais e vencíveis em 31 de dezembro/91
\* Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 300,00
\* Número atrasado . . . . . Cr\$ 350,00

RECLAMAÇÕES

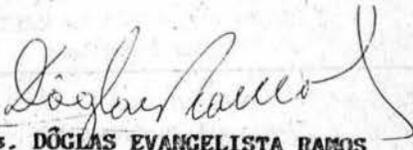
Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.

Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
Estado do Amapá - CEP 68900

21º LUGAR - Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES	093	MÁRCIO AUGUSTO ALVES
22º LUGAR - Dr. CÉSAR AUGUSTO SCAPIN	114	JUDITH GONÇALVES TELES
23º LUGAR - Dr. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS	115	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
24º LUGAR - Dr. REGINALDO GOMES DE ANDRADE	118	ELIANA MENA CAVALCANTE
25º LUGAR - Dr. DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO	124	JOEL SOUSA DAS CHAGAS
26º LUGAR - Dr. PAULO ANTONIO FIDALGO	173	MARIA LUIZA DA CUNHA
27º LUGAR - Dr. JOSÉ HILMO HAAS	177	ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
28º LUGAR - Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO	181	JACI FERNANDES MARTINS
29º LUGAR - Dr. MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO	183	JOÃO MIGUEL DE SOUZA
30º LUGAR - Dr. JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO	203	ERALDO AFONSO ZAMPA
31º LUGAR - Dr. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA	204	MARCO ANTÔNIO VICENTE
	205	CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR
	213	JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO
	238	MÁRCIO OLIVEIRA PEREIRA
	263	MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR
	274	PAULO CEZAR PEDREIRA AMORIM
	338	MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
	384	OSMAR FERNANDES MORAIS
	400	ELDETE SILVA AGUIAR
	409	CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
	423	CARLOS FERNANDES RENDEIRO
	437	MOISES RIVALDO PEREIRA
	447	ANDREA GUEDES GATO
	499	CESAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
	510	ELAINE C. CASTELO BRANCO DA SILVEIRA
	516	MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA
	529	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
	565	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
	575	ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
	596	PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
	607	MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO
	608	MAGDA TORRES BALLOUT
	609	RICARDO JOSÉ FERREIRA
	612	JOSÉ MARIA TAVARES
	616	NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
	626	PAULO DA VEIGA MOREIRA
	642	JAYME HENRIQUE FERREIRA
	657	ALDENIZ DE SOUZA DINIZ
	660	SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS NETO
	673	ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
	677	MIGUEL GODEIRO DA SILVA NETO
	680	SEBASTIÃO COELHO DA SILVA
	682	ANTÔNIO ERNESTO AMORAS COLLARES
	707	ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
	747	EDER GERALDO ABREU

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 1991 (hum mil novecentos e noventa e um). Eu, Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal o subscreví.

  
**Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**

Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções)

**Ministério Público**

**Procuradoria-Geral  
de Justiça**

COMISSÃO EXAMINADORA DO I CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Procurador Geral de Justiça e Presidente da Comissão Examinadora do I Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, de acordo com o Art. 12 do regulamento, torna público que os candidatos com inscrição definitiva deferidas, são os seguintes:

INSCRIÇÃO

CANDIDATO

003	IVANA LÚCIA FRANCO CEI
008	GLAUCIA PORPINO NUNES
010	SIDNEY DE MELO
015	MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
021	EDUARDO FREIRE CONTRERAS
033	UBIRAJARA VALENTE EPHINA
087	JORGE LUIZ CANEZIN

786	VALCIR MARVILLE
792	RICARDÔ DE OLIVEIRA COSTA
820	ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE
827	CAIO MONTEIRO DE BARROS FILHO
843	ERNADES LOPES PEREIRA
857	FERNANDO LUIZ FRANÇA

*Romualdo Covre*  
 ROMUALDO COVRE  
 Procurador Geral de Justiça e Presidente da Comissão Examinadora

## Municípios

### Prefeitura de Santana

DECRETO (N) Nº 446 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O Prefeito Municipal de Santana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei nº 6448/77 de 11 de outubro de 1977, por força do disposto na Lei nº 7639/87 de 17 de dezembro de 1987,

#### CONSIDERANDO:

- A necessidade de disciplinar, coordenar e controlar as condições de trabalhos dos comerciantes na feira denominada mete-a-mão, localizada na Av. Senador Filinto Muler, ao lado do Mercado Municipal, bairro área comercial.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o dia da realização da Feira mete-a-mão, que passará a funcionar exclusivamente aos sábados, no horário das 07:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O dia da modificação acontecerá a partir do próximo sábado 05.10.91

Art. 3º - Ficará a Procuradoria Jurídica do Município acionada para qualquer intransigência dos comerciantes que teimem em realizar suas vendas aos domingos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Santana(AP), 27 de setembro de 1991

ROSEMIRO ROCHA FREIRES  
 Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ FREITAS DOS REIS com MARIA-MADELENA ANDRADE BARBOSA.

Ele é filho de Antonio Porfirio dos Reis e de Eugênia Martins de Freitas.

Ela é filha de Manoel Ferreira Barbosa e de Mariquinha Ferreira Barbosa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 02 de outubro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
 Titular Substituta

### CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ILSON LEITE MARTINS com IÊDA RODRIGUES FIGUEIREDO.

Ele é filho de Valmiro Martins e de Zelinda Leite Martins.

Ela é filha de Ilzo Pinto Figueiredo e de Julieta Rodrigues Figueiredo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 18 de setembro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
 Titular Substituta

### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO AMAPÁ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ PORTARIA Nº 051 - 1991

O Doutor ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Primeira Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá - Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO o constante do documento que comprova a realização de eleição para escolha do Coordenador dos Oficiais de Justiça desta Circunscrição Judiciária;

CONSIDERANDO que o eleito foi o serventuário ANTONIO CRAVEIRO DA CUNHA, auxiliar judiciário nomeado Oficial de Justiça ad hoc,

#### RESOLVE:

Tornar público que no período de seis (06) meses, a partir de 06.09.91, o Coordenador das atividades dos Oficiais de Justiça da Circunscrição Judiciária de Macapá é o servidor ANTONIO CRAVEIRO DA CUNHA, Oficial de Justiça ad hoc da referida Circunscrição Judiciária.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Macapá(AP), 06 de setembro de 1991

ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA  
 Juiz de Direito e Diretor do Fórum

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO AMAPAENSE DE ATIVIDADES CULTURAIS, ECONÔMICAS E SOCIAIS.

O CENTRO AMAPAENSE DE ATIVIDADES CULTURAIS, ECONÔMICAS E SOCIAIS - CAACES, associação civil, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, credo religioso, classe e sexo, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Macapá e âmbito estadual, com fins: promover estudos e pesquisas nas áreas: cultural, educacional, econômica, social, religiosa, artística e relativa aos povos indígenas do Amapá, promover atividades e eventos nas áreas supra referidas, promover capacitação de quadros nestas áreas. Compete ao presidente representar a entidade em juízo e nas relações sociais, tratar com os poderes públicos, entidades autárquicas, empresas privadas e quaisquer associações. Em parceria com o Secretário Geral e com o Tesoureiro, firmar convênios, acordos, ajustes, contratos e escrituras de compra e venda de imóveis, abrir contas bancárias, assinar cheques, saques, ordens de pagamento, endossos, recibos e outros documentos referentes à movimentação de contas e recursos com instituições de crédito, associações particulares. Compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização da gestão financeira do CAACES. Os sócios não respondem pelas obrigações subsidiárias. Caberá à Assembleia Geral decidir a reforma destes estatutos, bem como os casos omissos. A entidade somente poderá ser extinta pela Assembleia Geral com aprovação de pelo menos noventa por cento dos membros com direito a voto. No caso de extinção da sociedade, seus bens serão destinados na forma de deliberar a Assembleia Geral.

Macapá-AP, 30 de agosto de 1991

ELIANA LÚCIA DEL CASTILLO SILVA  
Responsável

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RONALDO MENDES DE SOUZA com LIDIA MONTEIRO DA SILVA.

Ele é filho de João Ferreira de Souza Filho e de Jacira Mendes da Silva.

Ela é filha de Neuton Tolosa da Silva e de Maria Isis Monteiro da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-as na forma da lei.

Macapá-02 de outubro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Amapá

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 4.215 de 27.04.63, torno público que requereram inscrição no quadro de Advogados do Brasil-Seção do Amapá, os Bachareis em Direito: ANTONIO SILVESTRE CORDEIRO GOMES, DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES, ERUENE SANTOS DE CASTRO, EDSON FRANÇA e FÁBIO MOREIRA FÁRO.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Amapá, em 1º de outubro de 1991.

DAISE MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO  
1ª Secretária da OAB/AP.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE OLARIA, CIMENTO E PRODUTOS DE CIMENTO, CAL, GÊSSO, MÁRMORE, LADRILHO, CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, GRANITO, PINTURA, DECORAÇÃO, ESTUQUE E ORNATO DO ESTADO DO AMAPÁ - STIOAP

(Fundado em 19 de Agosto de 1991).

EXTRATO DO ESTATUTO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Olaria, cimento e Produtos de Cimento, Cal, Gesso, Mármore Ladrilho, Cerâmica para Construção, Granito, Pintura, Decoração, Estuque e Ornato do Estado do Amapá, STIOAP, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, é uma sociedade civil constituída para fins de estudo, defesa, coordenação e proteção da categoria profissional dos trabalhadores na indústria de olaria, cimento e produtos de cimento, cal, gesso, mármore, ladrilho, cerâmica para construção, granito, pintura, decoração, estuque e ornato do Estado do Amapá, com prazo de duração indeterminado. São prerrogativas do Sindicato: a) - representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais e específicos da categoria, bem como, os interesses individuais de seus associados no Estado do Amapá; b) - celebrar acordos ou convenções coletivas de trabalho e suscitar dissídios coletivos; c) - colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria; d) - colaborar com os Poderes Públicos e demais entidades de classe no desenvolvimento da solidariedade social. A administração do Sindicato é composta por uma Diretoria efetiva de onze membros com igual número de suplentes e um Conselho Fiscal de três membros efetivos com igual número de suplentes. O Conselho de Representantes é composto de dois membros efetivos e dois suplentes, todos eleitos para cumprir mandato de três anos de duração. Os Estatutos do Sindicato são reformáveis de conformidade com o que decidir a assembleia geral da categoria especialmente convocada para esse fim. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. Constitue patrimônio do Sindicato os bens móveis e imóveis, direitos e valores ou ainda ações que possua ou venha a possuir. No caso de extinção, seu patrimônio será destinado de acordo com o que decidir a assembleia geral de seus associados, a qual deverá contar com a participação absoluta de sua maioria.

Macapá, 08 de setembro de 1991.

DIVANILDE LIMA DE SOUZA  
Presidenta

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO AMAPÁ - FECAP

FUNDADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1991

EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio do Estado do Amapá - FECAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 35 e 36, do Estatuto Social, CONVOCA os senhores membros da DIRETORIA para uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, às 20:00 horas, na sede da Federação, situada à rua General Rondon, nº 1385, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- Votação das Listas Tríplices, uma para titular e outra para suplente, que serão apresentadas ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, para concorrer a 01 (uma) vaga de Juiz Classista e 01 (uma) vaga de Suplente, representando os empregadores junto aquele TRIBUNAL.

Macapá, 27 de setembro de 1991.

JOSÉ ALCOLUMBRE  
= Presidente =

# GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

" A BOA APRESENTAÇÃO DE SUA  
MATÉRIA AJUDA NA MELHOR IMPRESSÃO.  
EVITE ASSIM ERROS AO DATILOGRAFAR."

*PARA QUE SUAS MATÉRIAS SEJAM  
PUBLICADAS NA DATA DESEJADA É  
PRECISO QUE CHEGUEM A IMPRENSA  
OFICIAL EM TEMPO HÁBIL.*

#### HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MATÉRIAS DESTINADAS AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Até as 12 horas  
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos,  
editais, avisos, retificações e atos  
a serem publicados de Secretarias, Autarquias, Empresas Vinculadas,  
Tribunal de Contas do Estado, Poder Legislativo, Poder Judiciário e  
Instituições, Partidos, Associações e Empresas que utilizam a Seção  
de Publicações Diversas.

Até as 13 horas  
(do dia anterior):

Leis, Decretos e Atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

- Rua : Cândido Mendes, nº 458  
Centro - Macapá
- CEP - 68900

